



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Decreto Municipal nº 002/2024, Vista Serrana/PB, 31 de janeiro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Conforme relatório apresentado pela comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação da homologação do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

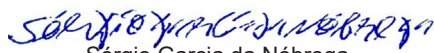
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para se apresentarem entre os dias **01 de Fevereiro até o dia 02 de Fevereiro** do corrente ano, a critério do candidato, na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 08 do Edital, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento dos candidatos convocados, no dia e horário supramencionado, implicará a desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana/PB, em 31 de janeiro de 2024.


Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br